



MUNICIPIO DE CAPIM BRANCO

Estado de Minas Gerais

DECRETO N° 2481/2023

"Suplementa dotações do orçamento municipal para o exercício financeiro de 2023."

O prefeito do município de Capim Branco, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º - Ficam suplementadas as seguintes dotações do orçamento da MUNICIPIO DE CAPIM BRANCO para o exercício financeiro de 2023:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
06.01.01.12.361.1202.2037 - Manutenção Servicos Transporte Escolar 33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	137	1576010000	12.297,60
07.01.02.10.301.1001.2054 - Gestão dos Recursos Humanos e Encargos 31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	481	1621000000	68.421,25
08.01.01.26.453.2601.1018 - Pavim./Reforma Ruas/Aven. e Estradas 44905100 - Obras e Instalações	580	1704000000	106.127,94
07.01.02.10.301.1001.2054 - Gestão dos Recursos Humanos e Encargos 31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	588	1605000000	24.200,74
07.01.01.10.301.1002.2049 - Manutenção Prog. Saude da Familia 33903600 - Outros Serviços de Terceiros - P. F	591	1605000000	17.432,00
09.04.01.08.244.0801.2106 - Assistência Social à Famílias Carentes 33903200 - Material de Distribuição Gratuita	604	1661000000	23.200,00
Total:			251.679,53

Art. 2º – Como fonte de recursos para a abertura do crédito adicional suplementar, serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação, no valor de R\$ 251.679,53(duzentos e cinquenta e um mil e seiscentos e setenta e nove reais e cinquenta e tres centavos).

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capim Branco, 01 de Dezembro de 2023

ELVIS PRESLEY MOREIRA GONCALVES
Prefeito Municipal